

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.260

Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador

LEI Nº 2.510 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Institui o Dia Estadual de Portugal, de Camões, das comunidades portuguesas, e inclui no calendário cultural do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Portugal, de Camões, das Comunidades Portuguesas, a ser comemorado, anualmente, na data de 10 de junho.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo incluir no calendário oficial de eventos deste Estado o previsto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0775

DECRETO Nº 3157 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 5.000.000,00** PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.482, de 09 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Marcelo Klinger da Rocha Santos
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260



PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 3157 de 21 de setembro de 2020 f. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					5.000.000
10.302. 0021. 2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE COMPLEMENTARES					5.000.000
	160000 - Amapá	0	216	3390	5.000.000

Anexo do Decreto nº 3157 de 21 de setembro de 2020 f. 03

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					5.000.000
10.302. 0021. 2109 - UNIDADES DA CAPITAL					5.000.000
	160000 - Amapá	0	216	3390	5.000.000

HASH: 2020-0921-0004-0756

DECRETO Nº 3158 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE **R\$ 16.774.873,00** PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 44, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e amparado pelo Decreto n.º 1413, de 19 de março de 2020 e pela Medida Provisória n.º 990, 09 de julho de 2020 (Apoio Emergencial para o Setor Cultural).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Seguridade Social do Estado, Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 16.774.873,00 (dezesesseis milhões e setecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e três reais)**, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes em decorrência da Situação de Calamidade Pública em todo o Território do Estado do Amapá em razão da grave Crise de Saúde Pública decorrente da pandemia da COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS) e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Amapá, conforme anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 3158 de 21 de setembro de 2020 f. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA					16.774.873
13.392. 0027. 2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ					16.774.873
	160000 - Amapá	0	105	3390	16.774.873

HASH: 2020-0921-0004-0757

DECRETO Nº 3159 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0649/2020 GAB - SEED,

RESOLVE :

Exonerar **Mirlene Nascimento Gomes** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Nossa Senhora de Nazaré, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0758

DECRETO Nº 3160 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0649/2020 GAB - SEED,

RESOLVE :

Nomear **Júlio Corrêa Filho** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Nossa Senhora de Nazaré, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0798

DECRETO Nº 3161 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0657/2020 GAB-

SEED,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, **Hayat Guimarães Freire Zouein** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Educação Profissional/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0796

DECRETO Nº 3162 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0658/2020 GAB-SEED

RESOLVE :

Nomear **Edinelma Costa dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Atendimento ao Surdo, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0785

DECRETO Nº 3163 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. ORLANDO MENDES DIAS	Lucidéia Barbosa Brito	Diretor	CDS-1
E.E. CREIO EM DEUS DO ARAGUARI	Adriele da Silva Maciel	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0790

DECRETO Nº 3164 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. ORLANDO MENDES DIAS	Carla Patrícia de Souza Lobo	Diretor	CDS-1
E.E. CREIO EM DEUS DO ARAGUARI	Helia Pereira Amoras	Diretor	CDS-1
E. E. CAMPO VERDE	Djanete Marques Rodrigues Vilhena - Professor, Classe A, Padrão 08, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0791

DECRETO Nº 3165 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Márcio Luiz Souza da Silva** do cargo em comissão de Diretor da Unidade/Unidade Mista de Vitória do Jari/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0792

DECRETO Nº 3166 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Paulo Sérgio Pinheiro Dias** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade/Unidade Mista de Vitória do Jari/ Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0786

DECRETO Nº 3167 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Gizelle Moraes de Sá** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Execução Orçamentária/Coordenadoria de Gestão dos Recursos do SUS/Fundo Estadual de Saúde, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0777

DECRETO Nº 3168 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Ana Keila dos Santos Bittencourt** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Execução Orçamentária/ Coordenadoria de Gestão dos Recursos do SUS/Fundo Estadual de Saúde, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0771

DECRETO Nº 3169 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330202.0008.1582.0501/2020

DIRETOR - IAPEN,

R E S O L V E :

Exonerar **Marcio do Carmo Miranda Valente** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UGIAA, Código CDI-3, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 04 de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0768

DECRETO Nº 3170 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330202.0008.1582.0501/2020

DIRETOR - IAPEN,

R E S O L V E :

Nomear **Samuel Reis da Silva**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 0106613-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UGIAA, Código CDI-3, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 04 de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0759

DECRETO Nº 3171 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330202.0008.1582.0254/2020

DIRETOR - IAPEN,

R E S O L V E :

Exonerar **Daniel Dias de Souza** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UVD/CPM (Assistência Social), Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 29 de junho de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0760

DECRETO Nº 3172 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330202.0008.1582.0254/2020

DIRETOR - IAPEN,

R E S O L V E :

Nomear **Rodrigo Roosevelt Magalhães Cruz Maia**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 0106626-9-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/

UVD/CPM (Assistência Social), Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 29 de junho de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0769

DECRETO Nº 3173 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330202.0008.1582.0518/2020 DIRETOR - IAPEN,

RESOLVE :

Nomear **Corina Almeida Barbosa Neta**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 0114754-4-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/USAE, Código CDI-3, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0761

DECRETO Nº 3174 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200205.0008.2290.0159/2020 GAB-DETRAN,

RESOLVE :

Exonerar **Jameson Loureiro Maciel** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Transportes/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 08 de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0763

DECRETO Nº 3175 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 090101.0008.2282.0047/2020 GAB-SECOM,

RESOLVE :

Exonerar **Daniel Almeida Borges** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível I/ Núcleo de Atendimento e Produção/ Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0772

DECRETO Nº 3176 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 090101.0008.2282.0047/2020 GAB-SECOM,

RESOLVE :

Nomear **Lorrane Garcia Gomes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível I/ Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0780

DECRETO Nº 3177 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 370101.0008.0384.0082/2020 GAB-POLITEC,

RESOLVE :

Nomear **Cristiane Amoras Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos

e Convênios/NP, Código FGS-1, da Polícia Técnico-Científica.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0784

DECRETO Nº 3178 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330101.0008.1180.0782/2020 GAB - SEJUSP,

RESOLVE :

Exonerar **Fabrizio Lobato Alencar** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Operações Aéreas, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 1º de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0778

DECRETO Nº 3179 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330101.0008.1180.0782/2020 GAB - SEJUSP,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear o 1º TEN QOPMC **Muller Bryan da Silva Fonseca** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Operações Aéreas, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2306, de 21/06/18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0779

DECRETO Nº 3180 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 460101.0008.2158.0376/2020 DGPC/ GAB-DGPC,

RESOLVE :

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 15 de setembro de 2020:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Aldaíza Jerônimo Silveira	Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município	CDI-3
Waléria Cristina Fernandes de Lima	Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0781

DECRETO Nº 3181 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 460101.0008.2158.0376/2020 DGPC/ GAB-DGPC,

RESOLVE :

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 15 de setembro de 2020:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Elisana Souza da Cruz - Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 931195, Quadro: GEA	Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município	CDI-3
Diana Gomes Macedo - Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 373486, Quadro: GEA	Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0764

DECRETO Nº 3182 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06/04/18, e tendo em vista o contido no Ofício nº 182/2020-GAB/JUCAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Elísia Paes de Oliveira** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código FGS-3, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 31 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0783

DECRETO Nº 3183 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0008.2022.0386/2020 GAB-SEINF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Silvangela da Costa Lobato** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0782

DECRETO Nº 3184 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0008.2022.0386/2020 GAB-SEINF,

RESOLVE:

Exonerar **Ivete dos Santos Araújo Guedes** da função comissão-nada de Secretário Executivo/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0765

DECRETO Nº 3185 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0008.2022.0386/2020 GAB-SEINF,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e a função comissionada da Secretaria de Estado da Infraestrutura:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ivete dos Santos Araújo Guedes	Chefe de Gabinete/ Gabinete	CDS-3
Guilherme Tavares da Silva	Chefe/Unidade de Controle de Obras de Edificação e Habitação/ Núcleo de Controle de Obras/Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras	CDS-1
Hélio Henrique Cavalcante - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Secretário Executivo/ Gabinete	CDI-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0787

DECRETO Nº 3186 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 420/2020-GAB/AMAPÁ TERRAS,

RESOLVE:

Exonerar **Daniela Castro Valente** do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, Código FGS-2, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0773

DECRETO Nº 3187 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 420/2020-GAB/AMAPÁ TERRAS,

RESOLVE:

Nomear **Álvaro Felipe Benincasa da Costa Cavalcante** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, Código FGS-2, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0766

DECRETO Nº 3188 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 270101.0008.2228.0091/2020 GAB – SETUR,

RESOLVE:

Exonerar **Francilene Dias da Costa** do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 08 de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0752

DECRETO Nº 3189 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 270101.0008.2228.0091/2020 GAB – SETUR,

RESOLVE:

Nomear **Wendell Borges Tavares Chagas** para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 08 de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0762

DECRETO Nº 3190 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 410101.0008.0655.0645/2020 GAB - CGE,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Controladoria-Geral do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Filipe Áquila Lima da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo da Gestão de Redes de Ouvidoria/Ouvidoria	CDS-2
Valmira Pacheco da Costa Rodrigues	Assessor Técnico Nível II – Normas, Procedimentos e Orientação Técnica	CDS-2
José Roberto Bezerra Pacheco	Ouvidor Chefe/Ouvidoria	CDS-3
Luciane Rodrigues Carlos Pantoja	Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Controle Interno/Coordenadoria de Auditoria	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0776

DECRETO Nº 3191 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 410101.0008.0655.0645/2020 GAB - CGE,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Controladoria-Geral do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Valmira Pacheco da Costa Rodrigues	Gerente de Núcleo/Núcleo da Gestão de Redes de Ouvidoria/Ouvidoria	CDS-2

José Roberto Bezerra Pacheco	Assessor Técnico Nível II – Normas, Procedimentos e Orientação Técnica	CDS-2
Luciane Rodrigues Carlos Pantoja	Ouvidor Chefe/Ouvidoria	CDS-3
Regina Santos Vidal	Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Controle Interno/Coordenadoria de Auditoria	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0789

DECRETO Nº 3192 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o art. 3º, do Decreto nº 0047, de 04 de janeiro de 2016, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são previstas pelo inciso VIII, do art. 119, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150101.0008.0531.0564/2020-SEPLAN

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º, do Decreto nº 0047, de 04 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 03 (três) gratificações temporárias, assim discriminadas: 02 (duas) em nível de CDS-3, para o Coordenador e o Subcoordenador do Projeto e 01 (uma) em nível de CDS-2, para o Gerente de Subgrupo de Atividades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0755

DECRETO Nº 3193 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0047, de 04/01/16; 1858, de 29/04/19 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150101.0008.0531.0564/2020-SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto “Acompanhamento,

Controle e Prestação de Contas dos Programas Apoiados pelo BNDES”, da Secretaria de Estado do Planejamento:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Edino Nascimento Galeno	Gerente Geral	CDS-3
Angelica Vanessa Santos	Gerente Geral	CDS-3
Karine Alissa da Silva	Gerente Geral	CDS-3
Egídio Corrêa Pacheco	Gerente Geral	CDS-3
Clauber Dias da Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Valéria Cristina Brito Tavares	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
André Amaral Cambraia	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Max Vaz dos Santos	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Felipe Diniz Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0754

DECRETO Nº 3194 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0047, de 04/01/16, alterado pelo Decreto nº 3192, de 21/09/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150101.0008.0531.0564/2020-SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto “Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas dos Programas Apoiados pelo BNDES”, da Secretaria de Estado do Planejamento:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Angélica Vanessa Santos	Coordenador do Projeto	CDS-3
Karine Alissa da Silva	Subcoordenador do Projeto	CDS-3
Valéria Cristina Brito Tavares	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0794

DECRETO Nº 3195 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150101.0008.0531.0564/2020-SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto “Integração ODS e Projetos Estratégicos”, subordinada à Secretaria de Estado do Planejamento, com a finalidade de tratar sobre a incorporação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS ao PPA vigente do Estado do Amapá, especialmente como estratégica para incorporação de indicadores internacionais ao planejamento e execução orçamentária e financeira e subsequente disponibilidade de dados para a tomada de decisão.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/2020.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 06 (seis) gratificações temporárias, assim discriminadas: 02 (duas) em nível de CDS-3, para o Coordenador e o Subcoordenador do Projeto e 04 (quatro) em nível de CDS-2, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0795

DECRETO Nº 3196 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 3195, de 21/09/2020, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150101.0008.0531.0564/2020-SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto “Integração ODS e Projetos Estratégicos”, da Secretaria de Estado do Planejamento:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Egídio Corrêa Pacheco	Coordenador do Projeto	CDS-3
Edino Nascimento Galeno	Subcoordenador do Projeto	CDS-3
Max Vaz dos Santos	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
André Amaral Cambraia	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

Clauber Dias da Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2
Felipe Diniz Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0774

DECRETO Nº 3197 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Maria de Nazaré Lima Diniz** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Jarilândia, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0799

DECRETO Nº 3198 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Diêne Lima de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Jarilândia, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0793

DECRETO Nº 3199 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230204.0008.0696.0237/2020-DP/DIAGRO,

RESOLVE:

Autorizar **Álvaro Renato Cavalcante da Silva**, Diretor-

Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Santarém-PA, a fim de tratar de assuntos de interesse pessoal, no período de 25 a 30 de setembro de 2020, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0753

DECRETO Nº 3200 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230204.0008.0696.0237/2020-DP/DIAGRO,

RESOLVE :

Designar **Lindalva Martins Mendes**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 25 a 30 de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0767

DECRETO Nº 3201 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008.0277.1146/2020 GAB-SEAD,

RESOLVE :

Exonerar **Sandro de Assis Pinheiro Ramos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Consignações/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 09 de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0770

DECRETO Nº 3202 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0008.0277.1146/2020 GAB-SEAD,

RESOLVE :

Nomear **Felipe Schaiblich Cardoso Fortes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Consignações/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 09 de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0788

DECRETO Nº 3203 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310101.0008.2281.0128/2020 GAB-SEJUV,

RESOLVE :

Designar **Sâmilla Pires da Gama Rocha**, Assessora Nível II, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, durante as férias do titular, no período de 15/10 a 13/11/2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0921-0004-0797

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 389/2020-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV, da nº 089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o memorando nº 070101.0005.0883.0355/2020-GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ISABELLA GALDINO COSTA DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III- Análise de Processo, para responder cumulativamente pela Chefia de Gabinete

da Procuradoria Geral do Estado/PGE, durante a licença médica da Titular **CRISTIANE DIAS DA SILVA**, Chefe de Gabinete/PGE no período de 18 de Setembro a 02 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de Setembro de 2020.
NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0921-0004-0746

Polícia Civil

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2018- DGPC

2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2018 – DGPC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a alteração das Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 013/2018-DGPC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

3.1. Altera as Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato Original ora aditado, passando a ter a seguinte redação:

3.1.1. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: Delegacia Geral de Polícia Civil; Fonte: 101; Programa de Trabalho: 06.181.0037.2530-Operacionalização da Polícia Civil; Natureza de Despesa nº 3390.39-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

O preço do objeto deste Termo Aditivo foi estabelecido no valor anual de **R\$ 271.581,29 (Duzentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)** que será pago de acordo com a certificação dos serviços, e valores definidos no Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso Financeiro, anexos I e II.

3.1.2. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo terá prazo de 12 (doze) meses, com vigência programada de 04/09/2020 à 03/09/2021, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação

aplicável, desde que haja interesse da Administração da Delegacia Geral de Polícia Civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originárias, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2020.
ANTONIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL-AP
CONTRATANTE

HASH: 2020-0921-0004-0729

PORTARIA N.º 275/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com os arts. 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.07 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item, 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 011/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: Exma. Sra. **ANDREZA DOS SANTOS MONTEIRO**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 91070-8, como Presidente; Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 90874-6, como membro e Exmo. Sr. **ROGÉRIO CAMPOS SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 1027697, como membro, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos.

FIXAR em 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 21 de setembro de 2020.
ANTONIO UBERLÂNDIO GOMES AZEVEDO
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-0921-0004-0741



Secretaria de Educação

JUSTIFICATIVA Nº 136/2020-SEED.

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da Programação de desembolso orçamentária - PD nº 2020PD11887, emitida 17/09/2020 no **valor total de R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)** à empresa **GREENVEL EIRELI-ME**, correspondente à NFS-e nº 196,2º Termo de aditivo ao Contrato nº 010/18-SEED, objeto a prestação de serviços de locação de veículos, no município de Macapá, conforme processo nº 280101.0005.1331.0053/2020 – SEED, referente ao mês de JUNHO DE 2020, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada, o mesmo já foi prestado.

2º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou o serviço de locação de veículo para atender as demandas desta Secretaria de Estado da Educação.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2020.
Atenciosamente,
Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA

HASH: 2020-0921-0004-0739

JUSTIFICATIVA Nº 137/2020-SEED.

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da Programação de Desembolso Orçamentária - PD nº 2020PD11888, emitida 17/09/2020 no **valor total de R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)** à empresa **GREENVEL EIRELI-ME**, correspondente à NFS-e nº 204,2º Termo de aditivo ao Contrato nº 010/18-

SEED, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, no município de Macapá, conforme processo nº 280101.0005.1331.0053/2020 – SEED, referente ao mês de JULHO DE 2020, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada, o mesmo já foi prestado.

2º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou o serviço de locação de veículo para atender as demandas desta Secretaria de Estado da Educação.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2020.
Atenciosamente,
Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA

HASH: 2020-0921-0004-0747

JUSTIFICATIVA Nº 138/2019 – SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, Programação de Desembolso Orçamentária - PD nº 2020PD11605, no **valor R\$ 61.548,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais)** destinado a **EMPRESA JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS-ME**, correspondente a NFº 000.000.545, Contrato 048/2019 - SEED referente às despesas com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação coletiva tipo Self-service, destinada aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino das Escolas de Tempo Integral, e parecer técnico nº 070/2020-ASCOI, alusivo ao mês de JANEIRO/2020 do processo nº. PRODOC. Documento Nº 280101.0068.1369.0809/2020, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionado foi prestado.

2º A prestação do serviço supracitado é imprescindível para o bom funcionamento da unidade escolar;

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa

para atender às demandas vindouras, evitando maiores transtornos ao processo de aprendizagem.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 17 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,
Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018 – GEA

HASH: 2020-0921-0004-0740

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e **Machado & Andrade Ltda** - CONTRATADA. **OBJETO: RENOVAÇÃO** do Contrato. **PRAZO RENOVIDO: 12 (doze) meses** ou até a conclusão do novo procedimento licitatório. **VALOR RENOVIDO: R\$ 7.441.958,40 (Sete milhões quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).** **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.784.0030.2657.16 00000.3.3.90.39. 0.109 e 0.101. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e Evandro Machado de Andrade – Repres. Machado & Andrade Ltda. **ASSINATURA:** 18/09/2020.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

HASH: 2020-0921-0004-0731

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0317/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a designação do servidor **ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA** – Pregoeiro, para em substituição e cumulativamente, sem ônus para esta Secretaria, atuar como Gerente do Núcleo de Licitação, durante o impedimento da titular, **LINDERVAM DA SILVA RODRIGUES**, que se ausentará de suas atribuições

funcionais para usufruir férias, no período de 21 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de setembro de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0921-0004-0736

Secretaria de Meio Ambiente

DECISÃO n. 209/2020 – GAB/SEMA

PROCESSO Nº 4002.239/2016 - IMAP
INTERESSADO(A): **RIOS LINHAS FLUVIAIS DA AMAZÔNIA LTDA**
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N. 0607/2016

Trata-se de processo administrativo instaurado no âmbito do extinto IMAP com a finalidade de obtenção de Licença de Operação em favor da empresa **RIOS LINHAS FLUVIAIS DA AMAZÔNIA LTDA**.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994;

Considerando que, compulsando os autos constatamos que a Licença de Operação n. 0607/2016 foi expedida em desacordo com a legislação vigente, conforme Parecer n. 581/2017-ASSEJUR/IMAP, o qual pugnou pelo cancelamento da mencionada licença, instauração de processo administrativo para apurar eventuais irregularidades e responsabilidades;

Considerando que houve decisão administrativa proferida pelo então Diretor Presidente do IMAP (fl. 54), pugnano pelo cancelamento, porém não foi juntado aos autos a publicação da mencionada decisão no Diário Oficial do Estado;

Considerando que foi realizada a notificação do interessado, conforme Ofício n. 260/2019-ASSEJUR/DIPRE/IMAP (fl. 56), concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para impugnar tal decisão e que não houve manifestação.

RESOLVO:

CONVALIDAR a decisão administrativa proferida no Processo nº 4002.239/2016 – IMAP (fl. 54), referente ao cancelamento da Licença de Operação n. 0607/2016, em favor da **RIOS LINHAS FLUVIAIS DA AMAZÔNIA LTDA**, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2020
Robério Aleixo Anselmo Nobre
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2020-0921-0004-0725

ERRATA DA DECISÃO N.º 177 /2020 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997, vem a público retificar a Decisão N.º 177/2020 - SEMA/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.235, de 17/08/2020.

ONDE SE LÊ: Interessado: FERREIRA GOMES ENERGIA S/A

LEIA-SE: Interessado: GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA - ME

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 21 de setembro de 2020.
Robério Aleixo Anselmo Nobre
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2020-0921-0004-0728

Secretaria de Comunicação

PORTARIA N.º 018/2020-SECOM/GEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e pelo Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e, tendo em vista ainda a norma do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e os termos do Parecer Jurídico nº 478/2020-PLCC/PGE/AP, no âmbito do Processo Administrativo nº 37.000.034/20-SECOM.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **GLAUBER AMANAJÁS DA SILVA**, com exercício de atividades na Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM/GEA, para exercer a função de FISCAL da execução do Contrato Nº 004/2016-SECOM, vinculado ao Processo Administrativo nº 37.000.076/16-SECOM, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível e com seguro total dos veículos, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Comunicação.

§ 1º- O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogue-se a Portaria nº 040/2017-SECOM/GEA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de setembro de 2020.
GILBERTO UBAIARA RODRIGUES
Secretário de Estado da Comunicação
Decreto nº 013/2015-GEA

HASH: 2020-0921-0004-0733

PUBLICIDADE



Escola de Administração Pública**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2019 – CPL/EAP**

Ratifico nos termos da Lei

Em: 23/10/2019.

JORIELSON BRITO NASCIMENTO

Diretor-Presidente da EAP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 34/2019-CPL/EAP.

PROCESSO: Nº 130203.2019/00161-EAP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA MINISTRAR A DISCIPLINA: “**LOGÍSTICA E GESTÃO DE MATERIAS**”.

PROGRAMA DE TRABALHO	nº
1.13.203.04.128.1040.2503. FORMAÇÃO	E
DESENVOLVIMENTO TECNICO, GERENCIAL E PESSOAL.	E

FONTE 101

ELEMENTO DE DESPESA -33.90.36– no valor de **R\$ 1800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)**

ELEMENTO DE DESPESA -33.90.47– no valor de **R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)**

ADJUDICADA: **HERÁCLITO MENDES DA COSTA JÚNIOR**, sob o CPF nº514.461.112-53.

VALOR TOTAL: **R\$ 2160,00 (Dois Mil e Cento e Sessenta Reais)**.

JUSTIFICATIVA: Art.25, II. c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93.

PERÍODO DO EVENTO:22 A 25/10/2019 E 28/10/2019.

HORÁRIO: DAS 12:00 AS 18:00 HORAS, CARGA HORARIA: 30 HORAS.

Submeto à elevada consideração do Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá – EAP, o presente Termo, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a despesa no valor de R\$ 1800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), em favor da Pessoa Física, HERÁCLITO MENDES DA COSTA JÚNIOR, CPF nº 514.461.112-53, pertencente ao quadro de facilitadores/ EAP – 01ª colocada no Edital nº 01/2019-EAP, para

executar a disciplina “**LOGÍSTICA E GESTÃO DE MATERIAS**”, prioritariamente em atendimento a missão instrucional da Escola de Administração Pública do Estado do Amapá (EAP), que é “**Formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento integral do servidor público do GEA, visando a excelência dos serviços prestados à população**”; por considerar a singularidade do objeto; a notória especialização do instrutor; por sua disponibilidade no momento; por sua formação acadêmica e por estar em conformidade com a área escolhida, revelando a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, conforme o art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, o que caracteriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

demanda específica. Essa ação está de acordo com a Tabela de Remuneração de Credenciados da EAP, conforme ANEXO IV do edital 005/2018 (folha 29), Curso firmado entre a Universidade Estadual do Amapá - UEAP e a Escola de Administração Pública do Amapá, para execução do Curso de Especialização em Gestão Pública. Considerando a presença simultânea de requisito: Serviço Técnico Especializado, entre os mencionados no art. 13, inciso VI, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado com base no art. 25, inciso II, §1º, tudo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

“Art. 25. É inexigível a licitação:

Quando houver inviabilidade de competição”

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos o presente, para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá – AP, 23 de Outubro de 2019.

CAIO BALIEIRO DE ALENCAR

Presidente da CPL/EAP

DEC. 3803/2019.

HASH: 2020-0921-0004-0745

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2019 – CPL/EAP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 22/11/2019

JORIELSON BRITO NASCIMENTO

Diretor-Presidente da EAP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 48/2019-CPL/EAP.

PROCESSO: Nº 130203.2019/00263-EAP

OBJETO: Contratação de pessoa física, para atuar como Orientador no Curso de Especialização em Gestão Pública, incumbido com a função: ORIENTAR O TCC atendendo demanda específica, com carga horaria de 12 H POR ALUNO (5 ALUNOS). Programa de Trabalho nº 1132030412800432503160000 - Formação, e Desenvolvimento Técnico, Gerencial e Pessoal do Servidor Público.

FONTE 101

NATUREZA DA DESPESA - 33.90.36 – Outros – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Valor **R\$ 1.200,00 por aluno (Seis Mil Reais)**.

ADJUDICADO: **MOISES SLVA CAMPOS**

Insc. Sob CPF nº 432.131.702-91.

VALOR TOTAL: **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**.

JUSTIFICATIVA: Art.25, II. c/c Art. 13, VI da Lei

8.666/93.

PERÍODO: DATA: A SER DEFINIDO PELA UEAP

HORÁRIO: HORÁRIO: A SER DEFINIDO PELA UEAP

CARGA HORARIA: 12 H POR ALUNO (5 ALUNOS)

Submeto à consideração do Sr. Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública – EAP, a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do art. 25, Inciso II, §1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a presente despesa em favor da Pessoa Física **MOISES SLVA CAMPOS**, inscrito sob o CPF nº 432.131.702-91, no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** referente à contratação de pessoa física, para atuar como Orientador para o Curso de Especialização em Gestão Pública, atendendo demanda específica. Essa ação está de acordo com a Tabela de Remuneração de Credenciados da EAP, conforme ANEXO IV do edital 005/2018 (folha 29), Curso firmado entre a Universidade Estadual do Amapá - UEAP e a Escola de Administração Pública do Amapá, para execução do Curso de Especialização em Gestão Pública. Considerando a presença simultânea de requisito: Serviço Técnico Especializado, entre os mencionados no art. 13, inciso VI, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado com base no art. 25, inciso II, §1º, tudo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

“Art. 25. É inexigível a licitação:

Quando houver inviabilidade de competição”

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos o presente, para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá, 22 de Novembro de 2019.

CAIO BALIEIRO DE ALENCAR

Presidente da CPL/EAP

DEC. 3803/2019.

HASH: 2020-0921-0004-0744

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº033/2019– CPL/EAP

Ratifico nos termos da Lei

Em: / /2019.

JORIELSON BRITO NASCIMENTO

Diretor-Presidente da EAP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 033/2019-CPL/EAP.

PROCESSO: Nº 130203.2019/00160-EAP

OBJETO: Contratação de pessoa física, para atuar como Facilitadora no Curso de APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – C.A.O, para MINISTRAR A DISCIPLINA “**CIÊNCIA POLÍTICA**” atendendo demanda específica, com carga horaria de 30 horas presenciais

Programa de Trabalho nº 1.13.203.04.128.1040.2503 - Formação, e Desenvolvimento Técnico, Gerencial e Pessoal do Servidor Público.

FONTE 101

NATUREZA DA DESPESA - 33.90.36 – Outros – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Valor **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**.

NATUREZA DA DESPESA - 33.90.47 – Outros – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Valor **R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)**.

ADJUDICADO: BRENDA FARIAS DA SILVA

Insc. Sob CPF nº 016.241.202-96

VALOR TOTAL: **R\$ 2.880,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)**.

JUSTIFICATIVA: Art.25, II. c/c Art. 13, VI da Lei

8.666/93.

PERÍODO: 14/10/2019 à 18/10/2019

HORÁRIO: Nos dias de 14/10/2019 à 18/10/2019, das 08h às 12h, 14h às 18h

CARGA HORARIA: Com carga horaria de 30 horas presenciais

Submeto à consideração do Sr. Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública – EAP, a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do art. 25, Inciso II, §1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a presente despesa em favor da Pessoa Física **BRENDA FARIAS DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº016.241.202-96, no valor de **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)** referente à contratação de pessoa física, para atuar como Facilitadora com a execução Do Curso de APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – C.A.O, atendendo demanda específica. Essa ação está de acordo com a Tabela de Remuneração de

Credenciados da EAP, conforme ANEXO IV do edital 005/2018. Considerando a presença simultânea de requisito: Serviço Técnico Especializado, entre os mencionados no art. 13, inciso VI, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado com base no art. 25, inciso II, §1º, tudo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

“Art. 25. É inexigível a licitação:

Quando houver inviabilidade de competição”

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos o presente, para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal

Macapá – AP, 12 de Outubro de 2019.
CAIO BALIEIRO DE ALENCAR
Presidente da CPL/EAP
DEC. 3803/2019./EAP

HASH: 2020-0921-0004-0734

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA N ° 094/2020-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas

Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor da Solicitação nº 25021.0005.0547.0003/20/CDCT/IEPA de 18 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento das servidoras, **ALDEMIRA MOREIRA TAVARES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Planetário Móvel do Amapá, Código CDS-1, e **ELIANE FARIAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista em Ciência, Tecnologia e Inovação, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Amapá, com objetivo de realizar visita técnica ao Museu da Base Aérea, no período de 25 a 30/09/2020.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 21 de setembro de 2020.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2020-0921-0004-0727

PORTARIA N ° 095/2020-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 03/2019-NUBIOTEC/CDT/DPCDT/IEPA de 19 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar até 10 de outubro de 2020, os termos da Portaria nº 023/2020-GAB/IEPA, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no diário oficial nº 7115 de 03 de março de 2020, conforme o parecer jurídico nº 006/2020-ASSEJUR/IEPA, de 18 de setembro de 2020.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 21 de setembro de 2020.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2020-0921-0004-0724

Agência Amapá

PORTARIA N ° 028/2020-AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá Decreto nº 4407/2016 e considerando o disposto na Lei Estadual nº 2.474, de 07 de janeiro de 2020, que instituiu o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá/2020-2023, que considera obrigatório o Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, segundo os Indicadores de Resultados, afetos a este órgão, e considerando também os termos do art. 111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da IN nº 01/2017, DN n. 001/2018 e DN nº 012/2019, do TCE/AP, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0018.0338.1114.0004/2020 - SEPRO /AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade desta Agência de Desenvolvimento Econômico, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo, para as atividades de acompanhamento de Programas e Ações da AGÊNCIA AMAPÁ/SIAFE/GEA:

- a) **ANTONIO FERREIRA DO AMARAL**, Gerente do Programa 0006 - Desenvolvimento Setorial e Regional e da Ação 2716 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Setor Mineral;
- b) **WALDIZETT NASCIMENTO TORRES**, Gerente da Ação 2717 - Acompanhar a Atividade Petrolífera na Costa do Amapá, vinculada ao Programa 0006 - Desenvolvimento Setorial e Regional;
- c) **NAYLENE KARINA SALOMÃO MONTENEGRO**, Gerente da Ação 2720- Apoio ao Desenvolvimento Setorial e Regional, vinculada ao Programa 0006 - Desenvolvimento Setorial e Regional;
- d) **EMANUELLA MARQUES DA SILVA BRITO**, Gerente da Ação 2721 – Estruturação das Cadeias Produtivas e Oportunidades de Negócios, vinculada ao Programa 0006 - Desenvolvimento Setorial e Regional;
- e) **ALAN SHEPARD BARBOSA BARRETO**, Gerente da Ação 2001- Operacionalização do Programa Tesouro Verde, vinculada ao Programa 0087 – Operacionalização do Programa Tesouro Verde;
- f) **LUCAS VASQUEZ TOSTES**, Gerente da Ação 2080 - Selo Amapá - Produto do Meio do Mundo, vinculada ao Programa 0006 - Desenvolvimento Setorial e Regional, vinculada ao Programa 0006 - Desenvolvimento Setorial e Regional;
- g) **LARISSA DE CARVALHO DINIZ**, Gerente da Ação 2718 - Estimular a Atração Investimentos e

Comércio Internacional, vinculada ao Programa 0006 - Desenvolvimento Setorial e Regional;

h) **ANNIENE LIMA RIBEIRO**, Gerente da Ação 2719 - Implantação de Áreas e Distritos Industriais, vinculada ao Programa 0006 - Desenvolvimento Setorial e Regional;

i) **MARILÉA COSTA SIMÕES**, Gerente da Ação 2714 - Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento dos Pequenos Negócios Amapaenses, vinculada ao Programa 0007 – Amapá Empreendedor;

j) **NIDYA KEILLER BASTOS**, Gerente da Ação 2713 - Implantação e Gestão de Ações Estratégicas de Fortalecimento Institucional e de Governança, vinculada ao Programa 0001 – Gerenciamento Administrativo – Eixo Econômico e;

k) **RENILDO CORRÊA DA SILVA**, Gerente da Ação 2715 - Manutenção Administrativa - AGÊNCIA AMAPÁ, vinculada ao Programa 0001 – Gerenciamento Administrativo – Eixo Econômico.

Art. 3º - São atribuições dos Gerentes de Programas e dos Gerentes de Ações, no âmbito da AGÊNCIA AMAPÁ:

a) Inserir mensalmente, até o décimo dia subsequente ao término do mês anterior no módulo de acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira – SIAFE/GEA, as informações pertinentes à execução física do(s) programa (s) e das Ações sob sua responsabilidade;

b) Solicitar previamente, por escrito a Coordenadoria da(s) área(s) finalística (s) do órgão, informações sobre a situação e o alcance do(s) Indicador(es) do(s) Programa(s), e o alcance do(s) produto da(s) ações, no decorrer do mês em curso;

c) Emitir relatórios a Gestora do Órgão, informando-a da situação do(s) Programa(s) e da(s) Ações;

d) Promover iniciativas, visando à superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento do(s) programa(s) da(s) Ações sob sua responsabilidade;

e) A Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, disponibilizará todo o apoio necessário aos Gerentes de Programa(s) e de Ações, como capacitações sobre o tema, para a fiel execução dos trabalhos;

Art. 4º - A Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADINS/AGÊNCIA AMAPÁ, ficará responsável pelo acompanhamento diário quanto ao andamento das inserções de informações no SIAFE/GEA, relativo aos programas e ações desta Autarquia.

Art. 5º - As informações acima mencionadas, além da obrigatoriedade de inserções no SIAFE/GEA, embasarão o Relatório de Gestão do Exercício/AGÊNCIA AMAPÁ, exigido pelo TCE, assim como o Relatório Anual de Atividades do Governo do Amapá, que é encaminhado a Assembleia Legislativa do Amapá.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 017/2019 publicada no

DOE nº 6897, de 10 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá/AP, 15 de setembro de 2020.

Tânia Maria do S.B.M. Sousa
Diretora-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2020-0921-0004-0738

Superintendência de Vigilância em Saúde

ERRATA

publicada no Diário Oficial nº 7231, no dia 11/08/2020 na página nº 28.

INCLUA-SE:

CNPJ: Nº 641.373.843-04

DA ASSINATURA: 24/04/2020

ASSINATURA: assim pelo Contratante: Sr. Dorinaldo Barbosa Malafaia, Superintendente Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e; pela Contratada: Sr. **EDSON BARROS DA SILVA**.

Macapá, 21 de Setembro de 2020.
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE/SVS
2802/2017

HASH: 2020-0921-0004-0730

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 115/2020 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e:

Considerando o Parecer sobre a Revisão do Parecer Contábil da AMPREV de 2019 – COFISPREV/AMPREV, processo nº 2020.61.300836PA Análise Técnica 028/2020;

Considerando os as recomendações apontadas na Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV do ano 2020;

Considerando o MEMORANDO Nº 130204.0005.1547.0106/2020 - GABINETE/AMPREV;

RESOLVE:

Art1º - Instituir a Comissão de Inventário da Amapá Previdência com a seguinte composição:

Jorge Assis (AUDIN) - Presidente
Senorina Monteiro Maciel (DMPC) - Secretária
Claudia Cristina Assis de Souza Martins (DMPC) - Membro
Cláudio Ronaldo de Souza Freitas (DMPC) - Membro
Cláudio José Silva Souza (DMPC) - Membro
Ana Paula Santos de Souza (DMPC) - Membro
Antônio Edvaldo dos Reis Costa (MORORISTA) - Membro
Luiz Eduardo Garcia da Costa (DINFO) - Membro
Manoel Messias Cirilo (ARQUIVO) - Membro
Paulo Sergio Dantas de Souza (DICON) - Membro
Daniel da Silva Nunes (GEAD) - Membro

Art. 2 - Compete à Comissão de Inventário:

Realização do inventário do ativo estoque e suas flutuações;
Informações sobre critérios de mensuração do Ativo Imobilizado Depreciação;
Realizar outras atividades inerentes ao Inventário da Amprev;

Art. 3º- O prazo dos trabalhos desta Comissão de Inventário será de 60 dias, podendo ser prorrogada caso necessário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá 17 de setembro de 2020
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor-Presidente

HASH: 2020-0921-0004-0748

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NESTE DIPLOMA LEGAL, NESTES TERMOS:

PROCESSO: 2020.186.701207PA
JUSTIFICATIVA NÚMERO Nº 007/2020 - CPL/AMPREV
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento

de licença firewall corporativo e multifuncional para prover segurança e proteção da rede de comunicação internet provendo segurança na rede de dados internet e local área network, contemplando gerência unificada de roteadores sem fios, para manter em funcionamento a infraestrutura já existente no parque de tecnologia da informação da instituição para atender as demandas da amapá previdência.

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se para manter a integridade das aplicações disponibilizadas, com altos níveis de segurança, disponibilidade e desempenho, de forma continuada para os sistemas disponibilizados pela AMPREV, aos seus usuários internos e externos, e também à recém-criada Estrutura de Processos Digitais que visa interligar todos os órgãos que se fazem necessários.

CONTRATADO: TECHLEAD IT SOLUTIONS

CNPJ n.º 07.166.562/0001-59

Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 1476 – Ed. Evolution, salas 702 a 708 –

UMARIZAL – Belém-PA, CEP: 66055-200

VALOR TOTAL: **R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais)**

VIGÊNCIA: **Por 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

Macapá 21 de setembro de 2020
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor Presidente
Decreto nº 3243/2018

HASH: 2020-0921-0004-0735

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2017 – DETRAN/AP X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS -SERPRO.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços relativos a administração de rede de longa distancia, conforme demanda do DETRAN-AP.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, e **CLAUSULA DECIMA SEXTA- DO VALOR** ao Contrato nº 009/2017.

PROCESSO: 014.012015/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do

Amapá- CNPJ nº 11.633.713/0001-09

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO. - CNPJ: 33683.111/0001-07.

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00150

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 254.352.00 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais).**

VIGÊNCIA: 22 de Setembro de 2020 a 21 de Setembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2020.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: o Sr. Inácio Monteiro Maciel- Diretor Presidente do DETRAN/AP, e pela Contratada: o Sr. Jacimar Gomes Ferreira-Superintendente de Relacionamento com Clientes, Anderson Roberto Germano-Gerente Departamento de Negócios para Governo Estadual e Municipal.

Macapá, 21 de Setembro de 2020.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor – Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0921-0004-0723

Companhia de Eletricidade do Amapá

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2017 – PRL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA **CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação no percentual de 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento) no valor do contrato, conforme planilha apresentada pela Contratada demonstrando com base na nova Convenção Coletiva 2020/2020. Esta repactuação restabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro do contrato a partir da compensação do aumento de salários que influenciaram na composição de custos do Contrato em epígrafe, referente ao período correspondente 01/01/2020 a 31/12/2020 conforme autos do processo administrativo nº 028/2020, datada de 09 de junho de 2020;

1.2- O acréscimo no valor global do Contrato, se dá da

seguinte forma:

1.2.1- O percentual 2,98% será aplicado sobre o valor do contrato retroativo a cinco meses (janeiro a maio de 2020) e tempo restante do contato (junho a 20 de agosto de 2020)

1.2.2- O valor retroativo a pagar referente a correção dos valores não pagos a título de aumento de salários dos funcionários (retroativo desde o início da vigência do Convenção Coletiva de Trabalho 2020) é de **R\$ 17.777,55 (dezesete mil setecentos e setenta e sete reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1- O reajuste de preço está previsto na Cláusula Sexta do Contrato originário.

2.2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §7º do art. 81 da Lei 13.303/2016 e no art. 79, item 5, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO COM A REPACTUAÇÃO:

3.1 Em vista da presente repactuação, o valor GLOBAL do Contrato em epigrafe, passará dos atuais **R\$ 1.431.087,84**

(um milhão quatrocentos e trinta e um mil oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.473.753,96 (Um milhão quatrocentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), com o reajuste de 2,98% aplicado a título de repactuação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

3.1- As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 5533 – Gerência de Infraestrutura Predial - 352750 e Elemento de Despesa 21304101 – Limpeza, Recepção e Conservação - 184825, através da Nota de Empenho nº 070849/2020.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ARNALDO SANTOS FILHO, RUI BARBOSA LIMA SOBRINHO. CONTRATADA: CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Macapá (AP), 08/09/2020.
ARNALDO SANTOS FILHO
Presidente Interino/CEA

HASH: 2020-0921-0004-0743

PUBLICIDADE



SETEMBRO AMARELO



Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ EDITAL Nº064/2020 – RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DE RAFAEL BEZERRA CAMPOS LOSSIO

Resultado do Requerimento de Final de Fila de Rafael Bezerra Campos Lossio.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - DEFENAP**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº6586, de 21 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no EDITAL Nº 019/2018 **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**,

CONSIDERANDO o Processo nº2.00000.200/2020-DPE/AP, que trata do Requerimento de Final de Fila no I Concurso Público para a Carreira de Defensor Público, devidamente formalizado e efetuado por **RAFAEL BEZERRA CAMPOS LOSSIO**,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o Resultado do Requerimento de Final de Fila de Rafael Bezerra Campos Lossio, aprovado no I Concurso Público para a carreira de Defensor Público, conforme Anexo Único deste edital.

Macapá/AP, 21 de setembro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ EDITAL Nº064/2020 – RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DE RAFAEL BEZERRA CAMPOS LOSSIO ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO
86	RAFAEL BEZERRA CAMPOS LOSSIO	RECLASSIFICADO (Processo nº2.00000.200/2020-DPE/AP)	

HASH: 2020-0921-0004-0726

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº230, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dá publicidade aos dias de férias de Defensora Pública e designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000193/2020 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, 10 (dez) dias de férias a Defensora Pública **BRUNA COSTA DE FARIAS**, que exerce suas atividades no Núcleo Especializado de família - Macapá, para usufruto no período de 09/12/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º. A Defensora Pública Zélia Moraes da Silva acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública **BRUNA COSTA DE FARIAS**, no período de 09/12/2020 a 18/12/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de setembro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0921-0004-0732

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº231, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dá publicidade aos dias de folga do Defensor Público e designa o Defensor Público que acumulará

extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000180/2020 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar, 04 (quatro) dias de folga ao Defensor Público **LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA**, que exerce suas atividades no Núcleo Especializado Cível - Macapá, para usufruto nos dias 08/09/2020, 09/09/2020, 10/09/2020 e 11/09/2020.

Art. 2º. O Defensor Público **Ronaldo Nogueira Marques** acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público **Leandro Antunes de Miranda Zanata**, nos dias 08/09/2020, 09/09/2020, 10/09/2020 e 11/09/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá, em 21 de setembro de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0921-0004-0742

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº232, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dá publicidade aos dias de férias do Defensor Público e designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000181/2020 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do

Amapá, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar, 15 (quinze) dias de férias, relativas ao exercício de 2020, ao Defensor Público **LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA**, que exerce suas atividades no Núcleo Especializado Cível de Macapá – DPE/AP, para usufruto no período de 05/11/2020 a 19/11/2020.

Art. 2º. O Defensor Público **Ronaldo Nogueira Marques**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público **Leandro Antunes de Miranda Zanata**, no período de 05/11/2020 a 19/11/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá, em 21 de setembro de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0921-0004-0749

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº229, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dá publicidade ao período de férias de Defensora Pública e designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000204/2020 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o artº16 da resolução nº08/2019/CSDPEAP que dispõe que “As substituições nos Núcleos Regionais do Interior serão realizadas por designação do Defensor Público-Geral, respeitada a proximidade territorial(...)”,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar, 10 (dez) dias de férias, relativas ao exercício de 2019, a Defensora Pública **MARILIA PEREZ DE LIMA**, que exerce suas atividades no Núcleo

Regional de Ferreira Gomes, para usufruto no período de 01/10/2020 a 10/10/2020.

Art. 2º. O Defensor Público **FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO** acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública **MARILIA PEREZ DE LIMA**, no período de 01/10/2020 a 10/10/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de setembro de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0921-0004-0737

Prefeitura Municipal De Santana

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2020-CL/PMS

Processo: 6508/2020 – SEMASC/PMS/AP

Assunto: Dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: Artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores c/c art. 26, parágrafo único, Incisos II e III.

Adjudicado: ALELO S/A.

CNPJ: 04.740.876/0001-25

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento do sistema de auxílio alimentação para distribuição através de cartão magnético destinados à população do Município de Santana.

Valor do repasse: R\$ 2.300.000,00

Valor possível a ser dispendido com tarifa de reemissão: R\$ 34.500,00

Recurso: Recurso oriundo do Governo Federal

Modalidade de Empenho: Global.

Santana-AP, 21 de setembro de 2020.
Cleo Guedes Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-PMS
Decreto nº 0798/2020

HASH: 2020-0921-0004-0750

Publicações Diversas

J M CONSTRUTORA EIRELI

Torna público que requereu da SEMA, a Licença de Operação, para Atividade de manutenção da BR 156 trecho Sul, entre o km 212,15 ao km 271,20 extensão de 59,05 km, cadastrada no CNPJ: Nº 11.726.586/0001-92, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HASH: 2020-0918-0004-0623

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 18911651. Cód. CRC: EA8E77A
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 21/09/2020 20:37, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

